MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

ANEXO V

(Minuta de Guia de Depósito para Garantia das Obrigações do Adjudicatário)

(n.º 2 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos)

_____ (1) vai depositar em _____(2), a quantia de _____ (3) em dinheiro/representada por títulos, como caução exigida no âmbito do _____ (4), relativo à adjudicação correspondente a _____ (5), nos termos e para os efeitos previstos nos nºs. 3 e 4 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito fica à ordem do Município de Mondim de Basto, Entidade Pública, com sede na Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, com o NIPC 506967107, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Mondim de Basto, ___/___/_____

_____

_____

(Data e assinatura(s)

(1) Identificação completa da entidade ordenante: nome completo, morada, portador do B.I./Cartão de Cidadão n.º, data de emissão (no caso do BI) ou data de validade (no caso do CC), arquivo de identificação, Contribuinte nº., estado civil (sendo casado, identificação completa do cônjuge / sendo uma sociedade, identificação completa com os elementos a que se refere o artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais).

(2) Identificação completa do Banco ou da Seguradora que garante a execução do(s) compromisso(s) assumido(s) pelo seu cliente. De acordo com o disposto no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais, para além da Designação, deve ser indicado o Tipo, a Sede, a Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e o seu n.º de matrícula nessa Conservatória.

(3) Montante em euros por extenso.

(4) Identificar o procedimento.

(5) Indicar o objeto da adjudicação (Ex: Contrato de _____).

MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

(Minuta de garantia bancária/seguro caução)

O/A _____ (1), adiante designado abreviadamente por (Banco/Seguradora), vem pelo presente prestar a favor do Município de Mondim de Basto, adiante designado por MMDB com sede na Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com o NIPC 506967107, garantia bancária/seguro caução até ao limite de (*montante em euros*), para segurança de cumprimento total e pontual das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) _____ (2), adiante abreviadamente designado(s) por Ordenante/Tomador de Seguro, no âmbito_____(3), relativo à adjudicação correspondente a _____ (4), nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs _____ (5) do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia/seguro caução cobre até ao citado montante todas e quaisquer responsabilidades e obrigações do Ordenante/Tomador de Seguro, contraídas perante o MMDB e relativas ao referido contrato, pelo que (o Banco/a Seguradora), na qualidade de garante autónomo, se compromete irrevogavelmente a pagar ao MMDB quaisquer quantias, até ao referido limite, logo que tal seja solicitado pelo MMDB.

(O Banco/A Seguradora) não pode opor ao MMDB quaisquer meios de defesa de que o Ordenante/Tomador de Seguro possa prevalecer-se face ao MMDB.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo MMDB, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos, dependendo a sua caducidade de comunicação escrita do MMDB, feita (ao Banco/à Seguradora) de que o Ordenante/Tomador de Seguro cumpriu pontualmente as obrigações emergentes do contrato e legislação antes referidas.

Exclusivamente para os seguros caução:

A falta de cumprimento pelo Tomador do Seguro de qualquer uma das suas obrigações, nomeadamente o pagamento de prémio, não prejudica nenhum direito do segurado.

Data e assinatura(s)

(Assinaturas dos representantes do banco ou seguradora reconhecidas notarialmente, na qualidade e com poderes para o ato)

(1) Identificação completa da entidade ordenante: nome completo, morada, portador do B.I./Cartão de Cidadão n.º, data de emissão (no caso do BI) ou data de validade (no caso do CC), arquivo de identificação, Contribuinte nº., estado civil (sendo casado, identificação completa do cônjuge / sendo uma sociedade, identificação completa com os elementos a que se refere o artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais).

(2) Identificação completa do Banco ou da Seguradora que garante a execução do(s) compromisso(s) assumido(s) pelo seu cliente. De acordo com o disposto no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais, para além da Designação, deve ser indicado o Tipo, a Sede, a Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e o seu n.º de matrícula nessa Conservatória.

3) Identificar o procedimento de contratação;

4) Indicar o objeto da adjudicação (Ex: Contrato de _____).

Tratando-se de "garantia bancária", devem indicar-se os n.ºs 6 e 8 (do artigo 90º); Tratando-se de "seguro-caução", devem indicar-se os n.ºs 7 e 8.